



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 559, de 27 de março de 2007

Dispõe sobre comemoração do “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de maio, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades do mercado de trabalho de nosso Município, em comemoração ao “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de pessoas de categorias diversas a serem homenageadas, excluindo as profissões já contempladas na Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000.

Parágrafo único. Os homenageados receberão uma medalha alusiva ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservado ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete.


ANTOLINE
Presidente a Câmara

Projeto de Resolução nº 11/2007,
de autoria dos Vereadores Otávio Falcão e Dr. João Carlos

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas